

# Instruções para Candidatos a Concurso Público Professor Classe A - Adjunto A do Departamento de Informática da UFPR

Este documento tem por finalidade auxiliar no correto atendimento aos requisitos necessários para a inscrição e participação dos concursos públicos para docente no Departamento de Informática da UFPR, considerando a experiência e os erros mais comuns cometidos pelos candidatos. Não é um documento oficial e não tem valor legal.

## Resoluções:

- [Resolução nº 66-A/16-CEPE](#): Estabelece as regras para o concurso
- [Resolução nº 70/16-CEPE](#): Regulamenta como deve ser o Curriculum Vitae apresentado pelos candidatos;
- [Resolução nº 92/2020-CEPE](#): Complementa a resolução 66A/16 estabelecendo procedimentos para reserva de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência;
- [Resolução nº 93/2020-CEPE](#): Complementa a resolução 66A/16 tratando dos procedimentos durante a pandemia

## Edital:

- Edital Complementar do concurso: publicado no site do Departamento ([web.inf.ufpr.br/dinf/concursos](http://web.inf.ufpr.br/dinf/concursos)), contendo informações temas das provas e bibliografia recomendada.

## Inscrições:

- O erro mais comum de candidatos, na inscrição, é o não cumprimento do artigo *Art. 8º, alínea f) da Resolução 66-A/16-CEPE*. O currículo **DEVE SER APRESENTADO NA ORDEM** definida na Tabela de Pontuação da Resolução 70/16-CEPE. Portanto, **NÃO SÃO VÁLIDAS** inscrições nas quais é enviado o Currículo Lattes ou qualquer outro formato de currículo. **A UFPR EXIGE** um currículo em formato próprio, seguindo a ordem estabelecida na resolução.
- Outro erro frequente é o não envio da cópia de algum documento. Mesmo que este possa ser obtido pela internet, é obrigatório o envio no momento da inscrição.
- Caso o título de doutor não seja especificamente na área de Computação, mas o tema da tese sim, a tese será consultada pela banca de homologação das inscrições para verificação.

## Concurso:

Após encerrado o período de inscrição, os próximos passos são:

1. Homologação das inscrições por uma comissão;
2. Prazo para recurso contra o resultado das homologações. Os recursos devem ser encaminhados à Direção do Setor de Ciências Exatas, e não ao Departamento de Informática;
3. Indicação e aprovação dos membros da banca do concurso;
4. Publicação da data de realização do concurso;
5. O decorrer do concurso varia de acordo com o número de candidatos e também em função da disponibilidade da banca, que define os horários das provas. Normalmente, segue-se a seguinte ordem:
  1. Prova escrita no primeiro dia logo pela manhã. O tema é sorteado dentre um tema da subárea selecionada pelo candidato. Favor ler com atenção quais os critérios definidos para a avaliação desta prova. Uma hora de preparo (neste período é permitido consultar material impresso) e 3 a 4 horas de prova sem consulta, manuscrita.
  2. A leitura pública da prova (cada candidato deve ler sua prova) é feita no período da tarde e após a leitura a banca se reúne. O resultado dos aprovados nesta etapa é divulgado geralmente no mesmo dia.
  3. No segundo dia ocorre o sorteio do ponto para a prova didática. Este sorteio é individual, e o candidato deve estar presente. A aula deve ocorrer 24 horas após o sorteio.
  4. As aulas geralmente ocorrem no terceiro dia, mas podem estender-se caso haja muitos candidatos aprovados na prova escrita. Novamente, veja com atenção os critérios para avaliação da prova didática, e prepare-se para atender a todos.
  5. Ao término das aulas é publicado o resultado com os aprovados no concurso. As próximas duas provas são classificatórias e não eliminatórias. Geralmente solicita-se que o candidato entregue as 5 versões do currículo (uma delas documentada) e o projeto de pesquisa após a divulgação do resultado da prova didática.
  6. A avaliação do currículo é feita sem a presença dos candidatos e é divulgada em edital.
  7. A Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa consiste na defesa, perante a banca, da produção intelectual do candidato, bem como do projeto de pesquisa deste.